

**DECRETO EXECUTIVO Nº 205 de 24 de junho de 2022.**

<p><b>REGISTRADO</b></p> <p>SOB Nº ____ NO LIVRO DE DECRETOS Nº ____ FOLHA ____.</p> <p>Tenente Portela, ____/____/____.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do funcionário responsável</p>
--

**Determina abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado à aquisição de carreta basculante, item deserto no pregão presencial 17/2022, para cessão de uso à empresa Indústria e Comercio de Bebidas Demari Ltda, nome fantasia Cachaçaria Vó Elena, CNPJ 44.588.865/0001-96, conforme autorizado em Lei Municipal nº 2.811 de 26 de janeiro de 2022.**

Rosemar Antônio Sala, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº. 8.666, e Decreto Executivo Municipal nº. 92/2007:

**DECRETO**

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, destinado a aquisição de carreta basculante, item deserto no pregão presencial 17/2022, para cessão de uso à empresa Indústria e Comercio de Bebidas Demari Ltda, nome fantasia Cachaçaria Vó Elena, CNPJ 44.588.865/0001-96, conforme autorizado em Lei Municipal nº 2.811 de 26 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** Os prazos para a abertura e homologação do processo licitatório obedecem aos dispositivos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 24 de junho de 2022.

**ROSEMAR ANTONIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Em 24 de junho de 2022.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário Municipal de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

<p><b>CERTIDÃO</b></p> <p>Certifico que o presente Decreto esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do funcionário responsável</p>
---